

LEI N.º 1.944
DE 20 DE JUNHO DE 2001.

PERPETUA A SEPULTURA ONDE JAZEM
OS DESPOJOS DE “SIMONE COUCEIRO
HORCEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de maio de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.944

Art. 1.º Fica declarado perpétuo o car-solo 316, quadra 6^a do Cemitério da Filosofia, onde jazem os despojos de Simone Couceiro Horcel.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 20 de junho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento